Moção nº 3/2025

Protocolo 55 Envio em 03/02/2025 09:44:17
Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Moção de Parabenização ao Prefeito de Palmital, Luis Gustavo Mendes Moraes, pela sua eleição como presidente do CIVAP para o ano de 2025, extensivo aos demais membros das diretorias

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização ao Prefeito de Palmital, Luis Gustavo Mendes Moraes, pela sua eleição como Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP e do CIVAP Saúde para o exercício de 2025, bem como aos demais membros eleitos para a Diretoria do CIVAP, do CIVAP Saúde e da Agência de Regulação do Vale do Paranapanema - ARVAP.

A eleição ocorreu na primeira Assembleia de Prefeitos do ano, realizada no dia 07 de janeiro de 2025, na cidade de Assis/SP, e contou com a presença de diversas autoridades estaduais e regionais, incluindo o Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Gilberto Kassab, e o Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Eleuses Paiva, além de prefeitos consorciados e importantes representantes da imprensa.

A nova composição das diretorias para o ano de 2025 é a seguinte:

DIRETORIA CIVAP 2025:

Presidente: Luis Gustavo Mendes Moraes (Prefeito de Palmital)

Vice-Presidente: Arildo Osmar Moro (Prefeito de Cruzália)

Secretário: Fernando Branco (Prefeito de Quintana)

Tesoureiro: Freddie Nicolau (Prefeito de Pedrinhas Paulista)

DIRETORIA CIVAP SAÚDE 2025:

Presidente: Luis Gustavo Mendes Moraes (Prefeito de Palmital)

Vice-Presidente: Paulo Eduardo da Silva (Prefeito de Maracaí)

Secretário: Antonio Takashi Sasada (Prefeito de Paraguaçu Paulista)

Tesoureiro: Freddie Nicolau (Prefeito de Pedrinhas Paulista)

Moção nº 3/2025 Protocolo 55 Envio em 03/02/2025 09:44:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16155/16155_original.pdf

DIRETORIA ARVAP 2025:

Presidente: Guilherme Gonçalves (Prefeito de Ourinhos)

Vice-Presidente: Marcio Bidóia (Prefeito de Quatá)

Secretário: Arildo Osmar Moro (Prefeito de Cruzália)

Tesoureiro: Adriana Roncada (Prefeita de Tarumã)

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema desempenha um papel fundamental no fortalecimento da cooperação entre os 49 municípios consorciados, abrangendo 7,3% do Estado de São Paulo, promovendo soluções conjuntas em áreas essenciais, como saúde, infraestrutura e regulação de serviços.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e enaltecer a dedicação do Prefeito Luis Gustavo Mendes Moraes e de todos os demais membros das diretorias eleitas, que assumem a responsabilidade de liderar as ações consorciadas em 2025, com foco na eficiência e no desenvolvimento regional.

Dessa forma, requer-se que seja dado conhecimento desta Moção ao Prefeito Luis Gustavo Mendes Moraes, bem como a todos os integrantes das diretorias do CIVAP, CIVAP Saúde e ARVAP.

Assim, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Moção, em reconhecimento ao trabalho de extrema relevância realizado pelo CIVAP em nossa região.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 31 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

Moção nº 3/2025 Protocolo 55 Envio em 03/02/2025 09:44:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16155/16155_original.pdf

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2025.02.03 09:41:29 BRT

Moção nº 3/2025 Protocolo 55 Envio em 03/02/2025 09:44:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16155/16155_original.pdf